



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



DECRETO Nº 38 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

ALTERA O ARTIGO 5º, DO DECRETO Nº 14, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 951, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013, QUE CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARLINDO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas no disposto do inciso VII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 5º, do Decreto Municipal nº 14, de 10 de Fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"

Art. 5º O Conselho Municipal do COMPDEC, será constituído de 1(um) membro titular e 1 (um) membro suplente, das áreas assim qualificadas:

I - Área Governamental:

- a) Gabinete do Prefeito;
- b) Secretaria Municipal de Administração;
- c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
- d) Secretaria ou Departamento Municipal de Obras;
- e) Secretaria ou Departamento Municipal de Saúde;
- f) Secretaria ou Departamento Municipal de Assistência Social;
- g) Secretaria ou Departamento Municipal de Educação;
- h) Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI;
- i) Polícia Civil;
- j) Polícia Militar.
- k) Câmara de Vereadores de Maracajá

II – Área Não-Governamental:

- a) Conselho Comunitário de Segurança- CONSEG;
- b) Associação Comunitária de São Cristóvão;
- c) Associação Comunitária de Sangão Madalena.

Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

"





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2017.

Arlindo Rocha
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 28 de Abril de 2017.

Marlucci Freitas Bitencourt
Secretária de Administração

Publicado no Diário Oficial no
data 08/05/17 Edição: 2248
Página: 432 Ass: gimior
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)

